DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1786 quarta-feira, 4 de novembro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.291, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a anulação integral do Processo Licitatório nº 043/2026 – Pregão Eletrônico nº 028/2026, relativo ao transporte escolar rural do Município de Presidente Olegário/MG, com fundamento no artigo 71, III, e artigo 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 65, inciso VI, e art. 90, inciso I) e no exercício do poder-dever de autotutela administrativa,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório nº 043/2026 – Pregão Eletrônico nº 028/2026, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte escolar rural (54 rotas);

CONSIDERANDO a ocorrência de falha operacional e sistêmica na plataforma eletrônica Licitanet, que franqueou a visualização antecipada de propostas e documentos das licitantes antes do encerramento da fase competitiva, violando gravemente o sigilo das propostas insculpido no art. 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cancelamento e a exclusão indevida de lance após a fase de disputa no Item 42, com reflexo direto no aumento do valor licitado, em contrariedade aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo (art. 5º da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o sigilo das propostas e a igualdade de condições entre os concorrentes constituem pilares fundamentais da licitação, cuja violação contamina a totalidade das disputas dos 54 itens do certame, tornando inviável qualquer adjudicação parcial;

CONSIDERANDO a incidência imperativa do poder-dever de autotutela administrativa, consubstanciado na Súmula nº 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e expressamente positivado no art. 71, inciso III, e no art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foi assegurado o contraditório prévio e a ampla defesa às licitantes participantes, na forma do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a publicação da Decisão Administrativa de Anulação no Diário Oficial do Município, Edição 1.781, do dia 26 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica **ANULADO INTEGRALMENTE** o Processo Licitatório nº 043/2026 – Pregão Eletrônico nº 028/2026, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de transporte escolar rural no Município de Presidente Olegário/MG, em razão de nulidades insanáveis ocorridas na fase competitiva que violaram o sigilo das propostas e a igualdade de disputas, com fundamento na Súmula nº 473 do STF e nos artigos 71, inciso III, e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina-se ao Setor de Licitações a comunicação formal de todas as empresas licitantes que participaram do Pregão Eletrônico nº 028/2026 acerca do teor deste Decreto de Anulação através de publicação no Diário Oficial do Município e divulgação na plataforma eletrônica Licitanet.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 04 de novembro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATA RETIFICADA

PROCESSO Nº 061/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO: CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E PROFISSIONAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS DIAS 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2026 EM PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE RETIFICADA

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **Contratação para a realização da segunda etapa do curso de capacitação destinado aos membros do conselho tutelar e aos profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente, no âmbito do projeto capacitação e fortalecimento da rede de proteção: capacitação estratégica para conselheiros tutelares e profissionais de direitos da criança e do adolescente nos dias 05 e 06 de novembro de 2026 em Presidente Olegário.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresentou no momento da solicitação o estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda, termo de referência, proposta comercial da empresa INSTITUTO LARISSA LIRA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, atestados de capacidade técnica, e demais documentações pertinentes a comprovação da notória especialização do objeto em epígrafe. No estudo técnico preliminar, bem como no termo de referência a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, bem como os requisitos para contratação, *ipsis litteris "A presente contratação tem por finalidade dar continuidade à capacitação dos membros do Conselho Tutelar e dos profissionais integrantes da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Presidente Olegário/MG, por meio da realização da segunda etapa do curso, prevista para os dias 05 e 06 de novembro de 2026. A primeira etapa iniciou o processo de aprimoramento dos conhecimentos técnicos, jurídicos e operacionais dos participantes, abordando as atribuições do Conselho Tutelar, a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os fluxos de atendimento, as medidas de proteção e a atuação integrada dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. A continuidade da capacitação é necessária para aprofundar os conteúdos, consolidar os conhecimentos adquiridos e aprimorar sua aplicação prática no cotidiano profissional. A manutenção do mesmo curso, metodologia e profissional responsável pela primeira etapa justifica-se pela necessidade de preservar a sequência pedagógica, assegurar a continuidade dos conteúdos e aprofundar os temas anteriormente trabalhados, considerando as demandas identificadas pelos participantes e a necessidade de fortalecer a atuação integrada da Rede de Proteção. A profissional possui experiência específica na área, tendo atuado como conselheira tutelar, palestrante, treinadora e mentora de conselheiros tutelares e demais profissionais do Sistema de Garantia de Direitos. O projeto* ***"Capacitação e Fortalecimento da Rede de Proteção: Capacitação Estratégica para Conselheiros Tutelares e Profissionais de Direitos da Criança e do Adolescente"*** *foi selecionado no Chamamento Público nº 001/2026, com financiamento do Fundo da Criança e do Adolescente de Presidente Olegário/MG (FIA), observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.167/2020, da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Resolução CMDCA nº 002/2026, entre outras normas aplicáveis. Ressalta-se que a continuidade do projeto e a realização da segunda etapa da capacitação, com a manutenção da profissional responsável pela etapa inicial, foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em consonância com as finalidades do projeto selecionado e com a aplicação dos recursos do FIA. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao processo formativo já iniciado, em conformidade com o projeto aprovado pelo CMDCA, contribuindo para o aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos, o fortalecimento da atuação integrada da Rede de Proteção e a efetiva promoção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de Presidente Olegário/MG."* Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação dos Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Paula Dimieve Fernandes Netta e após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, dada a presença dos requisitos de notória especialização. Empresa Contratada: INSTITUTO LARISSA LIRA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**.** Fundamento: Artigo 74 inciso III alínea f da Lei 14.133/2021. Valor total: **R$ 15.900,00** (Quinze mil e novecentos). Ressalta-se que a Agente de contratação e equipe de apoio, não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Kimbelly Luane Barbosa Santos
Agente de Contratação

Rafaela Cristina Silva Pinheiro
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade, 011/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO: CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E PROFISSIONAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS DIAS 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2026 EM PRESIDENTE OLEGÁRIO.

Item	Descrição	Quantidade de alunos	Unidade	Valor do Item	Valor Total
INSTITUTO LARISSA LIRA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA					
0001	CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO: CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E PROFISSIONAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS DIAS 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2026 EM PRESIDENTE OLEGÁRIO.	**1**	**UN**	**15.900,00**	**15.900,00**
					Total do Fornecedor: R$ 15.900,00
					Total Geral: R$ 15.900,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.
Presidente Olegário/MG, 03 de novembro de 2026.
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO: CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E PROFISSIONAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS DIAS 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2026, EM PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.
O Município de Presidente Olegário/MG, por intermédio do Setor de Licitações, torna pública a presente ERRATA referente ao Processo Licitatório nº 061/2026 Inexigibilidade nº 011/2026, com a finalidade de corrigir erro material identificado na indicação do valor da contratação nos seguintes documentos: Ata do Processo, Termo de Homologação, Justificativa de Preços, Termo de adjudicação.
DO ERRO IDENTIFICADO E DA RETIFICAÇÃO
Durante a elaboração da documentação processual, foi utilizado, equivocadamente, o valor médio apurado na pesquisa de preços, obtido por meio dos orçamentos coletados, no montante de R$ 17.999,99 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em vez do valor efetivamente apresentado na proposta comercial da empresa contratada.
Após a identificação do equívoco, procedeu-se à revisão e à retificação dos documentos mencionados, para que passe a constar o valor correto da contratação, conforme proposta comercial apresentada pela empresa **INSTITUTO LARISSA LIRA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, qual seja:
ONDE SE LÊ:
R$ 17.999,99 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
LEIA-SE:
R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
DOS EFEITOS DA RETIFICAÇÃO
Esclarece-se que o valor de R$ 17.999,99 corresponde à média apurada na pesquisa de preços, permanecendo válido como referência da estimativa de despesa, não representando, contudo, o valor da proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
A presente retificação possui caráter exclusivamente corretivo, visando sanar erro material na indicação do valor da contratação, sem alteração do objeto, das condições da contratação ou dos demais elementos que fundamentaram a instrução do processo.
A presente ERRATA aplica-se aos documentos acima relacionados e a todos os demais documentos integrantes do Processo Licitatório nº 061/2026 Inexigibilidade nº 011/2026, exclusivamente no que se refere à indicação do valor da contratação, devendo prevalecer, para todos os efeitos legais e administrativos, o valor correto de **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, sempre que houver referência ao preço efetivamente ofertado e contratado.
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes nos documentos do processo que não conflitarem com a presente retificação.
A presente errata deverá ser juntada aos autos e receber a publicidade cabível, assegurando a transparência e a rastreabilidade dos atos administrativos.
Presidente Olegário/MG, 03 de novembro de 2026.
Kimbelly Luane Barbosa dos Santos
Agente de Contratação

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 08/2026 / SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 08/2026
O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, DIVULGA o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 08/2026, destinado à contratação por excepcional interesse público e por prazo determinado para o cargo de técnico de enfermagem.
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – TECNICO DE ENFERMAGEM
CLASIFICAÇÃO TECNICO ENFERMAGEM HOSPITALAR

Classificação	Candidato	Cargo	Cursos	Cursos específicos	Experiência	Total	Data de Nascimento
1	Vania luiz Vieira	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	20/11/1972
2	Edislene de Fátima Nascentes	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	24/11/1972
3	ROSA MATEUS DOS SANTOS	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	15/04/1974
4	Elisangela Gonçalves Lima	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	08/09/1988
5	ANA LUCIA DA ROCHA	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	23/07/1990
6	HILDA MARIA PEREIRA XAVIER	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	16/08/1966
7	Vivia rodrigues de sousa	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	24/02/1981
8	FERNANDA GRACIELA DE FREITAS	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	04/11/1982
9	Ana Paula de Souza Martins	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	23/02/1987
10	INGRID TAILENE PEREIRA	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	18/12/1990
11	BRUNA NATIELLE ARAUJO	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	01/12/1997
12	Leila de Fatima Teixeira	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	60 pontos	90 pontos	23/12/1981
13	Mara Cecilia da Costa	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	50 pontos	85 pontos	19/08/1991
14	Danila Aline da Silva	Tec enfermagem	20 pontos	05 pontos	60 pontos	85 pontos	19/04/1995
15	Lilian Danielly da Silva	Tec enfermagem	10 pontos	10 pontos	60 pontos	80 pontos	01/07/1987
16	Elenice Alves Landim	Tec enfermagem	15 pontos	0 pontos	60 pontos	75 pontos	25/08/1981
17	ELAINE TEODORO DOS SANTOS P	Tec enfermagem	15 pontos	0 pontos	60 pontos	75 pontos	10/11/1984
18	Vanusa Luiz Henrique	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	40 pontos	70 pontos	21/03/1988
19	Myllene Cristina Rodrigues Amaral	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	30 pontos	70 pontos	21/01/2000
20	Lhays nathany Pereira Gonçalves	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	30 pontos	70 pontos	16/09/2003
21	Sirlene Gomes caixeta	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	60 pontos	65 pontos	10/09/1975
22	Cristina Maria Feliciano Amorim	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	60 pontos	65 pontos	03/08/1978
23	Joel Souza Soares	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	60 pontos	65 pontos	23/10/1993
24	Elen Cassia Teodoro Santana oliveira	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	30 pontos	65 pontos	01/11/1993
25	Aparecida Daniele Francisco dos S	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	30 pontos	65 pontos	21/11/1994
26	Sindy Corrêa Lacerda	Tec enfermagem	05 pontos	0 pontos	60 pontos	65 pontos	01/02/2001
27	Vilma Monteiro Braga e Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	13/10/1977
28	Isa de Fatima Lopes	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	30 pontos	60 pontos	01/05/1982
29	Eleusa Luiza Cruzeiro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	29/07/1982
30	Juliana Baltazar de Araújo Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	15/08/1983
31	Carmen dos Reis da Cunha	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	10/03/1986
32	Marilene Marina da Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	30/08/1988
33	Lucas Rafael Alves Landim	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	14/05/1991
34	Lorena Eva de Lima Pereira	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	20 pontos	60 pontos	25/09/1991
35	Isterfane Aparecida Pinheiro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	12/11/1992
36	Joice Souza de Alcantara	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	07/12/1997
37	Daniela Cristina Braga Ribeiro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	22/10/2000
38	Gabrielly Rodrigues Caetano	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	12/07/2001
39	Maria Lucia da Silva	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	0 pontos	40 pontos	05/07/1973
40	CELIA SABINO DOS SANTOS	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	0 pontos	40 pontos	15/06/1980
41	Laisla Ferreira Gomes	Tec enfermagem	10 pontos	0 pontos	30 pontos	40 pontos	14/03/2002
42	Rosalva Vaz Rodrigues	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	0 pontos	35 pontos	10/10/1979

43	KATIA DOS REIS RODRIGUES	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	30 pontos	30 pontos	15/10/1980
44	Genio José da Fonseca	Tec enfermagem	20 pontos	10 pontos	0 pontos	30 pontos	07/01/1981
45	Luana Pereira de castro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	30/09/1996
46	Elida moni Ribeiro rosa	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	02/01/1998
47	Dayane Da Silva Rodrigues	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	16/05/2004
48	Nercilio Batista da Silva Neto	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	10 pontos	15 pontos	31/03/1995
49	GISELLY KAREN SANTOS VIEIRA	Tec enfermagem	05 pontos	05 pontos	0 pontos	10 pontos	30/11/1983
50	Guilherme Lucas Pereira Magalhães	Tec enfermagem	10 pontos	0 pontos	0 pontos	10 pontos	19/02/1998
51	Gustavo Oliveira Dias De Souza	Tec enfermagem	05 pontos	05 pontos	0 pontos	10 pontos	25/04/2004
52	Andréa dos Reis Monteiro Alves	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	0 pontos	05 pontos	08/09/1985
53	Terezinha de Jesus santos	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	07/09/1970
54	Célia Aparecida Tolentino Ribeiro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	23/09/1971
55	Cecy borges moreira Oliveira	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	03/01/1973
56	Viviane Pereira Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	08/09/1986
57	Audilani Dos Santos Martins	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	31/05/1991
58	Fabiane Alves Clarindo	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	14/01/1994
59	Adriana Teixeira da Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	13/02/1994
60	Claudiene Aparecida Evangelista da S.	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	24/02/1995
61	Lara Cristina Jesuíno Teodoro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	14/05/1996
62	Ayandra Cristina Ferreira de Jesus	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	26/05/1998
63	LARA LUIZA SANTANA	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	07/03/2000
64	Fábio Júnior Gomes Da Silva R.	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	25/11/2004
65	Estefany Francielli Braga Bilhão	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	27/12/2004
—	Fábio Júnior Gomes Da Silva R.	Tec enfermagem	—	—	—	—	25/11/2004 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Vania luiz Vieira	Tec enfermagem	—	—	—	—	20/11/1972 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Eleusa Luiza Cruzeiro	Tec enfermagem	—	—	—	—	29/07/1982 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Sirlene Gomes caixeta	Tec enfermagem	—	—	—	—	10/09/1975 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Cristina Maria Feliciano Amorim	Tec enfermagem	—	—	—	—	03/08/1978 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Guilherme Lucas Pereira Magalhães	Tec enfermagem	—	—	—	—	19/02/1998 – Desclassificado(a): inscrição duplicada

CLASSIFICAÇÃO TECNICO ENFERMAGEM ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Classificação	Candidato	Cargo	Cursos	Cursos específicos	Experiência	Total	Data de Nascimento
1	Eleida Rodrigues de Sousa Fonseca	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	60 pontos	90 pontos	10/09/1975
2	Lucimar de Deus Rocha Caetano	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	60 pontos	90 pontos	04/06/1980
3	KEILA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	60 pontos	90 pontos	27/01/1983
4	Lídia Maria de Oliveira	Tec enfermagem	20 pontos	0 pontos	60 pontos	80 pontos	29/11/1991
5	Dalila Juliana da Silva Freitas	Tec enfermagem	15 pontos	0 pontos	60 pontos	75 pontos	11/08/1985
6	Ângela Maria da Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	01/02/1980
7	Marilene de Sousa Rosa	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	30/05/1981
8	Bianca Aparecida Silva	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	20 pontos	50 pontos	09/08/2006
9	Geovanna dos Santos Tolentino	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	10 pontos	40 pontos	07/03/2005
10	Neusa Marta da Fonseca	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	0 pontos	30 pontos	21/01/1971
11	Jéssica Maria Braga Araújo	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	0 pontos	30 pontos	30/07/1991
12	Bárbara Trindade Vianei Barbosa	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	0 pontos	30 pontos	30/05/2006
13	Maria Clara Paulina da Silva	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	0 pontos	30 pontos	28/03/2007
14	Tàssya Rodrigues Carvalho	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	04/10/2000
15	Nathany Laila Pereira	Tec enfermagem	20 pontos	0 pontos	0 pontos	20 pontos	11/09/2001
16	Maria Clara Pereira Rodrigues	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	16/10/2005
17	Isamara Monteiro Landim	Tec enfermagem	10 pontos	0 pontos	0 pontos	10 pontos	18/07/1990
18	Maria de Fátima Caetano soares	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	16/10/1967
19	MARIA VITÓRIA CARVALHO SILVA	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	23/12/2000
20	Gabriela Cristina da Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	25/06/2006
—	Isamara Monteiro Landim	Tec enfermagem	—	—	—	—	18/07/1990 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Isamara Monteiro Landim	Tec enfermagem	—	—	—	—	18/07/1990 – Desclassificado(a): inscrição triplicada

Nos termos do Edital nº 08/2026 fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma informado.
Presidente Olegário, 04 de novembro de 2026.
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem sem obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial